

**USINA SANTA LÚCIA S/A**

CNPJ nº 44.207.249/0001-48 - NIRE – 35.300.018.303

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**Data, Hora e Local:** Aos 16/08/2024, às 09 horas, na sede social localizada na Usina Santa Lúcia, s/nº, Zona Rural, Caixa Postal 31, no Município de Araras/SP, CEP 13600-970. **Convocação e Presença:** reuniram-se os acionistas da Sociedade, em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença o que dispensava convocação edital na forma da Lei das Sociedades Anônimas. **Mesa:** Nos termos dos Estatutos Sociais assume a Presidência da Assembleia o Sr. Cesar Krug Ometto que convida o Sr. Fernando Ometto Zancaner como Secretário, ficando, assim, constituída a Mesa e instalada a Assembleia. **Ordem do Dia:** I – **Ordinária:** 1) Discussão referente às demonstrações financeiras encerradas em 31/03/2024. 2) Distribuição de dividendos aos acionistas e juros sobre o capital próprio. II – **Extraordinária:** 3) Aumento do capital social. 4) Fixar a remuneração global anual da diretoria executiva referente ao exercício social a findar em 31/03/2025. 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Inicialmente, em **Assembleia Geral:** I – **Ordinária,** pelo Sr. Presidente foi dito que as demonstrações financeiras, a saber: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados referentes ao exercício encerrado em 31/03/2024, foram publicados digital e impresso no Jornal Gazeta SP Ltda de São Paulo/SP, no dia 14 de agosto corrente. Lidos tais documentos pelo Secretário, foram os mesmos submetidos à discussão e, após, aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções legais. 2) Proposta apresentada pela Diretoria da distribuição de dividendos aos acionistas, no montante total de R\$ 6.820.827,84, sendo R\$ 6.817.204,28 como dividendos obrigatórios e R\$ 3.623,56 como parte de juros sobre capital próprio, a serem pagos até dezembro de 2024, distribuição essa, obedecendo à proporcionalidade de ações de cada acionista na Sociedade. Lidos tais documentos pelo Secretário, foram os mesmos submetidos à discussão e, após, aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções legais. II – **Extraordinária,** foram apresentados: 3) Proposta para aumentar o valor do Capital Social em mais R\$ 90.000.000,00, passando o Capital Social de R\$ 480.000.000,00 para R\$ 570.000.000,00, aumento esse a ser coberto com a seguinte verba contábil: 3a) R\$ 89.992.297,31 da conta Retenção de Lucros e 3b) R\$ 7.702,69 da conta Reserva Legal. Com esse aumento o Capital Social que era de R\$ 480.000.000,00 passa para R\$ 570.000.000,00 e, por conseguinte, é dada nova redação ao artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ser a seguinte: *“Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 570.000.000,00, dividido em 7.105.029 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”* Lidos tais documentos pelo Secretário, foram os mesmos submetidos à discussão e, após, aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções legais. 4) Proposta para fixação do valor de até R\$ 2.000.000,00 para remuneração global da Diretoria Executiva, referente ao exercício social a findar-se em 31/03/2025. 5) Outros assuntos e não tendo havido proposta para tal, deixou-se de eleger Conselho Fiscal para o novo exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, depois de lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada à presente ata feito a mando do Secretário. **Presidente da Mesa:** Cesar Krug Ometto; **Secretário:** Fernando Ometto Zancaner. **Acionistas:** Cesar Krug Ometto; Cristiana Krug Ometto; Marina Ometto de Mello Gonzaga; Marisa de Mello Castellucci; Marcia Ometto de Mello Alves José; Fernando Ometto Zancaner. Esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Araras/SP, 16/08/2024. **Jucesp** nº 328.623/24-6 em sessão de 04/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>